



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº 2422

(Projeto de Lei nº 113/2005, do vereador Cristiano Antonio Guarasemin)

Revoga dispositivos da Lei nº 2233, de 30 de dezembro de 2004.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º. São revogados o inciso V, a alínea “a” e os itens 1, 2 e 3 do artigo 7º da Lei nº 2233, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 14 de dezembro de 2005.

Prof. Cristiano Antonio Guarasemin
Prof. CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN

Presidente

Reginaldo Martins da Silva
REGINALDO MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Giovane Henrique Genezelli
GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
2º Secretário